



## CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

RUA ZACARIAS DAMASCENO - 248 - CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MG  
Telefax: (34) 3264-1018 | E-mail: secretaria@camaragurinhata.mg.gov.br  
CNPJ: 01.058.589/0001-41 | LEGISLATURA 2021/2024  
www.camaragurinhata.mg.gov.br

PORTARIA Nº 01 DE 02 JANEIRO DE 2025.

*Nomeia membro da equipe de apoio dos atos das licitações e contratações da CAMARA MUNICIPAL DE GURINHATA derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.*

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GURINHATA ESTADO DE MINAS GERAIS** no exercício legal de suas atribuições:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora SUSANA NOGUEIRA FERNANDES MATRICULA 27556, para compor a equipe de apoio e exercer a função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Gurinhata Minas Gerais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º** o membro da equipe de apoio receberá a gratificação prevista na Lei 1.464/2024.

**Art. 4º** A Agente de Contratação e Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara Municipal de Gurinhata Minas Gerais

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Gurinhata, MG, 02 de janeiro de 2024.

  
MARCOS ANTONIO BATISTA XAVIER CARLOS.  
Presidente CMG